

# Cabral mantém Pedro II sob a guarda da União

Casuísmo que começou preservando a Zona Franca como está, agora trata do colégio do Rio

ADALBERTO DINIZ/ANGULAR



Pelo Colégio Pedro II passaram vários ex-presidentes da República nos seus quase 150 anos

## Edital pede informe sobre desaparecidos

A Comissão criada pelo Conselho de Defesa dos Direitos de Pessoa Humana para investigar o desaparecimento de presos políticos está fazendo um apelo, através de edital publicado hoje no Diário Oficial da União: todas as pessoas que tenham conhecimento de fatos sobre desaparecidos políticos devem entregar essas informações dentro de um prazo de 20 dias ao CDPH, no Ministério da Justiça, para que investigações possam ser iniciadas.

A comissão foi criada em dezembro do ano passado, e desde então, está recolhendo informações sobre desaparecidos políticos. Com o presidente da Comissão, Márcio Thomaz Bastos, já tem uma lista de 87 desaparecidos, que constavam do processo levantado pelo então senador Orestes Quêrcia e encaminhado ao ministro Paulo Brossard. "A preocupação da comissão não é a punição, mas o esclarecimento desses casos que ainda hoje são mistério", esclarece o secretário-geral do ministério e membro do CDPH, Fernando Eichenberg.

Poucos casos, dessa lista de 87, já foram esclarecidos. Um deles foi o desaparecimento do ativista político Luis Eurico Lisboa, que foi enterrado em Perdizes, São Paulo, com uma falsa identificação. O corpo de Luis Eurico foi encontrado por sua esposa, Suzana Lisboa. Permanece ainda em mistério, o desaparecimento do deputado Rubens Palva, do estudante Honestino Guimarães, do líder sindical Aluísio Palhano, e de muitas outras pessoas.

O secretário-geral do Ministério da Justiça, acredita que com o apelo feito pela comissão, o conselho poderá reunir mais informações para elucidar muitos casos. Ele explicou que, pela lei, a comissão pode requisitar ao Poder Judiciário a realização de audiências com pessoas que tenham condições de prestar esclarecimentos capazes e suficientes de suscitar investigações.

Eichenberg recomendou que as pessoas que tenham informações a prestar à Comissão, deverão fazê-lo por escrito, indicando nome e endereço ao Conselho de Defesa da Pessoa Humana, que funciona no 4º andar do Ministério da Justiça.

## Murad e a propaganda de cigarro

Com referência à nota publicada no "CORREIO BRAZILIENSE" do dia 22/09/87, página 5, atribuída ao deputado Bernardo Cabral, sobre a retirada do parágrafo nº 3, do Inciso III - Artigo 291 do Capítulo "Da Comunicação", que proíbe a propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, medicamentos e agrotóxicos, o deputado José Elias Murad tem a esclarecer o seguinte:

Por solicitação dos deputados Antônio Brito e Mendes Ribeiro, enviou ao deputado Bernardo Cabral o seguinte bilhete:

"Informo ao caro amigo e colega que nada tenho a opor ao acordo feito na área de "Comunicação", desde que conste prazo nas "Disposições Transitórias" para regulamentar o Inciso II, do parágrafo 1º, do 1º artigo do acordo.

Sugiro 180 dias. Estes termos são de inteira responsabilidade do deputado José Elias Murad, que deles tem xerox em seu poder. Mais do que isso, corre por conta do Sr. deputado-Relator, inclusive as alterações e modificações do artigo.

## Sistema eleitoral

JOSAPHAT MARINHO  
Especial para o  
CORREIO

A vacilação e a demora no delineamento da forma de governo vêm perturbando os trabalhos da Assembleia Constituinte. Embora previsto o regime parlamentar no projeto do relator da Comissão de Sistematização, a dúvida persiste, em amplitude inconciliável com a altura e o tempo das decisões. Conquanto importante, o sistema de governo não basta, por si, para garantir as soluções impulsionadoras do desenvolvimento geral ordenado. Além do homem preparado para as deliberações fundamentais e sua execução adequada, há todo um mecanismo complexo de condicionamento da justiça e eficácia das instituições.

Em verdade, a correção da forma de governo depende da estrutura da sociedade, do modelo econômico dominante e de um conjunto de peças de que o povo possa valer-se, sem risco excessivo de deformação de sua vontade. Entre tais peças está o sistema eleitoral, que disciplina o exercício do direito de voto. Mas o sistema eleitoral, também, não opera isoladamente. Instituído o processo de manifestação de preferência do corpo votante e de escolha dos candidatos, esse sistema se vincula grandemente à natureza e ao funcionamento dos partidos, assim como à educação e às condições econômicas da população. Para ser apropriado, portanto, o sistema eleitoral deve resguardar, quanto possível, a liberdade e a independência do eleitor e a justa distribuição das vagas entre os partidos concorrentes.

Como nenhum sistema eleitoral é perfeito, a opção do legislador há de ser em função do que for menos inconveniente, consideradas as peculiaridades do País. Ora, temos extenso território com nitidas diferenciações econômicas e culturais, que influem nas atitudes gerais da vida, inclusive na esfera política. A experiência comum revela e os escritores observam que as deficiên-

cias de formação e de fortuna concorrem para maior ou menor desvio da capacidade de resistência do eleitor às tentações da propaganda e do abuso do poder econômico. Mesmo nas camadas mais instruídas da população incidem fatores psicológicos diversos, que modificam o pensar coletivo. Da demagogia enganadora à crença espontânea em certas soluções de aparência vantajosa, desdobra-se uma série de motivações determinantes de mudanças insperadas da opinião do eleitorado.

Assim, escolher entre o sistema de voto proporcional e o de voto distrital pressupõe o exame das singularidades de cada qual deles e a apreciação dos reflexos daqueles elementos influentes na consciência geral. Os dados essenciais de decisão não podem consistir nos resultados que os dois sistemas produziram em outros povos, ainda que esses efeitos mereçam atenção natural, como objeto de informação e confronto. As bases para escolha não de repousar nas prováveis consequências de um e de outro regime na prática política brasileira. Não é suficiente que o modelo seja de bom recorte para servir a qualquer corpo.

Desprezando pormenores, salientem-se duas circunstâncias relevantes, de irrecusável importância para o pluralismo político. Uma é concernente ao prejuízo que o voto por distrito acarreta à representação das correntes minoritárias. Acentua-se, com base em observação e não por simples formulação doutrinária, que o voto distrital reduz sempre a oportunidade das minorias. Mediante pesquisas realizadas, publicada uma em 1961 e outra em 1966, e esta abrangendo 55 países, a *Union Parlementaire* apurou que, em realidade, nesse sistema as minorias somente são contempladas quando "majoritárias em certas circunstâncias". Também refletindo objetivamente sobre o problema, o professor Pablo Lucas Verdu

concluiu que o voto distrital cria "notórias desigualdades", ou seja, "sobre-representação" das maiorias e "correlativa sub-representação das minorias, e até falta de representação destas, embora sejam correntes políticas estimáveis do País". Eduardo Carrion comprovou numericamente essa desigualdade, em estudo de 1983. Anotou que "na Inglaterra, em 1974, enquanto um deputado trabalhista correspondia em média a 35.915 eleitores e um deputado conservador a 37.771 eleitores, um deputado liberal correspondia em média a 411.288 eleitores". Ao lado disso, cumpre observar que o voto por distrito, concentrando o sufrágio em determinados núcleos eleitorais, também facilita a concentração de recursos econômicos. Protege, em suma, o detentor de poder econômico. Não é de esquecer, ainda, que a experiência do voto por distrito, no Brasil imperial, não reconheceu sua adoção outra vez, conforme testemunham autores idôneos, que Victor Nunes Leal feriu e apoiou, em seu livro "Coronelismo, Enxada e Voto".

Enfim: se o voto distrital encerra tais inconvenientes, não parece prudente restaurá-lo, mesmo em sistema misto, como adotado no Projeto (art. 74). Demais, se o voto proporcional tem a característica, geralmente reconhecida, de resguardar o direito das minorias, substituí-lo ou restringi-lo é criar risco, incompatível com uma fase de transição como a que vivemos. Mantenha-se em sua plenitude o sistema proporcional, fortalecendo os partidos, para que fiscalizem os gastos de seus candidatos, e agravando as sanções da lei no combate aos excessos do poder econômico. Criar-se-ão, assim, condições reais para que a democracia seja efetivamente o governo da maioria, com respeito à presença permanente e fiscalizada da minoria.

Assim, escolher entre o sistema de voto proporcional e o de voto distrital pressupõe o exame das singularidades de cada qual deles e a apreciação dos reflexos daqueles elementos influentes na consciência geral. Os dados essenciais de decisão não podem consistir nos resultados que os dois sistemas produziram em outros povos, ainda que esses efeitos mereçam atenção natural, como objeto de informação e confronto. As bases para escolha não de repousar nas prováveis consequências de um e de outro regime na prática política brasileira. Não é suficiente que o modelo seja de bom recorte para servir a qualquer corpo.

Josaphat Marinho é jurista e ex-senador pela Bahia

ILARA VIOTTI  
Da Editoria de Política

O que têm em comum a Zona Franca de Manaus e o Colégio Pedro II do Rio de Janeiro? Aparentemente nada, mas, por vias tortuosas, as duas entidades acabaram sendo citadas em dois artigos das disposições transitórias do segundo substitutivo do relator Bernardo Cabral (PMDB-AM), em situações idênticas. Foi a garantia da manutenção da Zona Franca em suas atuais características, colocada na Constituição desde a primeira versão do substitutivo, que possibilitou a inclusão, na segunda versão, de um artigo que garante a manutenção do Pedro II na órbita Federal.

No caso da Zona Franca, o relator atendeu a um pleito de seus próprios eleitores, preocupados com possíveis deturpações da Zona Franca que viessem a prejudicar a comunidade que usufrui de uma situação de conforto razoável com a existência da entidade. No caso do Pedro II, o relator acatou uma proposta do senador Jamil Haddad (PSB-RJ), que por sua vez atendeu a um pedido dos alunos e professores do Pedro II, que estavam preocupados com a possibilidade de o MEC vir a transferir o tradicional estabelecimento de ensino para a órbita estadual.

Jamil Haddad defende sua proposta: "Se cabe no texto da Constituição a pre-

valência para a Zona Franca por que não caberia a prevalência para o Pedro II?". A este argumento, o relator não resistiu, incluindo a emenda de Haddad no substitutivo. O senador do Rio de Janeiro não vê nada absurdo nisso: "Se isto é lobby? que é e dos mais justos. Tomara que todos os eleitores tenham condições de fazer esta pressão no Congresso. Se há outros colégios nas mesmas condições, cabe aos parlamentares dos Estados onde eles se encontram, se mobilizarem".

### NEGATIVA

No Ministério da Educação, o professor Aldo Magalhães, que responde pela assessoria de Comunicação Social, estranhou o artigo. "O ministro jamais pretendeu tirar o Pedro II da órbita federal. Ele apenas utilizou esta possibilidade como exemplo num debate promovido na TV Educativa do Rio de Janeiro, já cerca de dois meses. O exemplo foi citado em meio a outros, no mesmo programa, em nenhum momento isto foi projeto do Ministério".

O artigo, de número 71, no entanto, está no substitutivo. O deputado Hermes Zanetti (PMDB-RS), ligado à área de educação, irrita-se: "Isto é mais um casuísmo, não interessa se os colégios são federais ou estaduais, o que se pretende é que todos tenham qualidade e prestem bons serviços à comunidade" — afirma.

Incluído no texto constitucional para barrar uma iniciativa que, segundo o MEC, nunca existiu, o artigo, mesmo assim, deverá permanecer na Constituição, já que não parece haver parlamentares dispostos a derrubá-lo.

### OCOLÉGIO

Os bancos do Pedro II foram freqüentados, desde o Império (em dezembro comemora-se o seu sessentenario), por alguns dos Presidentes da República Velha, como Rodrigues Alves, Hermes da Fonseca, e Washington Luiz, ministros, embaixadores, e intelectuais que fizeram a tradição de uma escola de elite. A expansão urbana do Rio de Janeiro e consequente democratização da cidade, aliada à efervescência do movimento secundarista da década de 60, transformaram o Pedro II numa espécie de laboratório da política estudantil.

O colégio Pedro II funciona hoje em quatro prédios e tem 1300 professores. Entre seus ex-alunos estão o presidente do Banco do Brasil, Camilo Calazans, o ex-ministro Hélio Beltrão e o almirante Augusto Rademaker, que integrou a junta militar que governou o País em meio à crise política de 1968. Fundado em 1837, o Pedro II teve os melhores professores e funcionava em duas casas — uma no campo de São Cristóvão onde ficava o internato e outra na avenida Marechal Floriano, onde funcionava o esternato.

## Medicina privada tem defensor

O deputado Inocêncio de Oliveira (PFL-PE) disse ontem que pretende se bater na Comissão de Sistematização para modificar o anteprojeto constitucional em pelo menos dois pontos, na área de saúde, lembrando que já o primeiro anteprojeto causou preocupações no setor de saúde privada, pela tendência estatizante.

Oliveira criticou o dispositivo do anteprojeto que estabelece a prevalência pelo atendimento às entidades filantrópicas, que receberiam recursos governamentais em detrimento das instituições privadas. "Isso não deve constar de uma Constituição, pois ela não pode conceder privilégios", opinou, sustentando que o tema deve ser tratado em lei ordinária.

Ele protestou também contra o artigo que estabelece o monopólio do setor público para a importação de equipamento médico-odontológico, lembrando que boa parte dos instrumentos e equipamentos mais modernos da área médica são fabricados só no exterior. Em sua opi-

nião, a norma provocaria em pouco tempo a desestruturatura de toda a iniciativa privada na área de saúde.

Inocêncio lamentou ainda que o relator Bernardo Cabral tivesse acolhido emenda estabelecendo a proibição da aplicação de recursos públicos em projetos privados médicos. O deputado pernambucano acha o dispositivo "incongruente", pois não há restrição à aplicação de verbas públicas na construção de hotéis e outros empreendimentos de empresas privadas.

Ao analisar a situação do sistema de saúde no País, o deputado disse ser do conhecimento de toda a Nação que o setor "não vale". Acentuou que entre os problemas da área está a prevalência da medicina curativa sobre a medicina preventiva. Explicou que este fato vem provocando o ressurgimento no Brasil, nos últimos tempos, de uma série de endemias consideradas erradicadas. Citou como exemplo a dengue, a febre amarela e o impaludismo, pois ocorre-

ram surtos dessas doenças nos últimos anos em várias regiões do País. Segundo o deputado, isso ocorreu pela falta de atuação do setor público.

De acordo com Inocêncio, 85 por cento dos leitos existentes no País pertencem à iniciativa privada. Argumentou que isso se deve ao fato de que o leito da empresa privada custa sete vezes menos que o da empresa estatal. "Por isso, achamos que estatizar o setor privado não seria bom, pois o Estado não tem condições de arcar com o sistema de saúde. A estatização seria a falência, a derrocada de toda a área médica".

Advertiu, ponderando que o setor público deverá ter prevalência dentro do sistema único de saúde, principalmente atuando na medicina preventiva onde praticamente não existe a presença da iniciativa privada. "Portanto, a iniciativa privada complementa o sistema único, permitindo que ele determine a infraestrutura necessária ao atendimento de todos os segmentos da sociedade brasileira" — justificou.

## Crise fecha a Prefeitura de Boa Vista

Boa Vista — A crise político-administrativa em Roraima agravou-se ontem com o fechamento da Prefeitura da capital, Boa Vista. O prédio foi invadido pelo vice-prefeito Roberio Araújo (PFL), que estava acompanhado de seis seguranças particulares. Aproveitando a ausência do prefeito Silvio Leite (PMDB), que se encontrava em Brasília reivindicando verbas para as obras municipais, o vice-prefeito, que é cunhado do governador Getúlio Cruz (PFL), assumiu o cargo e iniciou uma série de demissões.

Foram afastados pelo vice-prefeito o secretário de Administração, Sebastião Leite, que é irmão do prefeito Silvio Leite, o procurador-geral, Clóvis Pinto, e o diretor do Departamento de Pessoal, José Maria Carvalho, nomeando-se imediatamente os substitutos. Assustados com o desenrolar dos acontecimentos, os funcionários da Prefeitura se retiraram do prédio, que então foi fechado.

O Território de Roraima está vivendo um verdadeiro caos. Não posso me ausentar da Prefeitura nem mesmo para vir a Brasília fazer contatos com as autoridades federais — afirmou o prefeito Silvio Leite, que ontem mesmo retornou a Roraima.

Segundo o prefeito, a crise político-administrativa iniciou-se com a ação popular movida contra o governador Getúlio Cruz pelo presidente regional do PMDB, Almir Queiroz, que denuncia irregularidades nas obras de dragagem do Rio Branco.

Esta obra é um escândalo, pois o governo do Território fez na realidade uma grande negociação com os empreiteiros. Desrespeitando estudos de técnicos da Portobrás, que constatarem a impossibilidade da dragagem do Rio Branco. Em Roraima todos conhecem muito bem as características do Rio Branco. Draga-se uma parte do Rio e pouco depois o local já está novamente tomado pela areia — frisou o prefeito.

Em sua opinião, Getúlio Cruz está prestes a ser demitido pelo presidente José Sarney, que já foi informado sobre as irregularidades que teriam sido cometidas pelo governo do Território. O Governador julga que se livrará da demissão por ser membro do Diretório Nacional do PFL. O Governo Federal, tem repassado verbas para o Território, que estão sendo aplicadas de forma desonesta — finalizou o prefeito.